

CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 43/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; pela [Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO](#), de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347); tendo em vista as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na [Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), [Resolução nº 24/CONSUP/IFRO, de 9 de abril de 2020](#), bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Resolução nº 5/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017](#), e demais legislação em vigor, considerando o funcionamento da EaD normatizada pela [Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 9 de janeiro de 2020](#), tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007397/2026-51, **torna pública a Convocação nº 2 do Edital nº 43/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 13 de julho de 2026, que visa a seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	CANDIDATO	VÍNCULO
19º	Orientador de TCC	Laís Akemi Margadona	Candidato Externo
20º	Orientador de TCC	Genival Gomes Da Silva Júnior	Ações Afirmativas

1.1. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Comprovante bancário;
- V - Comprovante de experiência em magistério superior;
- VI - Diploma de graduação e pós-graduação;
- VII - Declaração de não recebimento de bolsas (preenchida e assinada);
- VIII - Termo de concessão de bolsa (preenchido e assinado);
- IX - Termo de compromisso do bolsista (preenchido e assinado).

1.2. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

1.3. Os documentos solicitados deverão ser digitalizados e enviados em **formato PDF individual**, para o e-mail: selecaobolsista.pvhzonanorte@ifro.edu.br.

1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 43/2026/PVZN - CGAB/IFRO - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157558** e o código CRC **201CA669**.